



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 43, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 8/2017, celebrado com a pessoa jurídica Diplus Sistemas e Serviços de Informática Eireli, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Bruna Viana Silveira Paes Valadão – matrícula n° 22.679;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Tatiana Jebrine – matrícula n° 22.244;
- III – Fiscal Técnica: Bruna Viana Silveira Paes Valadão – matrícula n° 22.679;
- VI – Fiscal Técnico Substituta: Tatiana Jebrine – matrícula n° 22.244;
- V – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva – matrícula n° 82.310;
- VI – Fiscal Administrativa Substituto: Jailse Capistrano Soares de Aquino – matrícula n° 21.125;
- VII – Fiscal Administrativa Substituto: Adriana Gomes – matrícula n° 22.298;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituto: Luis Alberto Rodrigues de Assis – matrícula n° 82.469;
- IX – Gestor do Contrato: Bruna Viana Silveira Paes Valadão – matrícula n° 22.679 e
- X – Gestor do Contrato Substituto: Tatiana Jebrine – matrícula n° 22.244.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG n° 121, de 30 de Junho de 2017.

Brasília-DF, 07 de março de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI